



Anais da VII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 05 a 07 de outubro de 2022 –  
Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

**ANÁLISE DAS TAXAS DE VIOLÊNCIA CONTRA À PESSOA INDÍGENA NO  
BRASIL 2017 - 2021**

Keite Lorrana RODRIGUES<sup>1</sup>; Yasmim Paulla Dourado GRANDO<sup>1</sup>; Rafael Ademir Oliveira  
de ANDRADE<sup>1</sup>

Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil.

**INTRODUÇÃO:** Segundo dados do CIMI, ISA, Imazon e outras organizações que lidam com o tema, os impactos causados pelos processos de assimilação, desterritorialização e outras violências sistematicamente são causadas pela omissão do Estado para com os povos indígenas. Os grandes empreendimentos, projetos de colonização, diminuição do orçamento indigenista, precarização dos sistemas educacionais de saúde e a violência auto infligida são responsáveis pelo alto índice de morte dos povos indígenas no país. Assim sendo, torna-se fundamental debater o tema em suas diversas nuances, sendo uma delas debatida neste resumo.

**OBJETIVO:** Este trabalho tem como objetivo apresentar suas causas gerais e analisar os índices de violência contra à pessoa indígena no Brasil, com base nos dados dos períodos do ano de 2017 ao ano de 2021.

**MATERIAL E METODOLOGIA:** No período do ano de 2021 a última compilação de dados organizados no Relatório da Violência contra os povos indígenas no Brasil, atualizados e que são publicados anualmente pelo (CIMI organização vinculada à CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), atuante há 50 anos em defesa dos direitos da pessoa indígena no Brasil, com compromisso e dedicação, representou efetivamente a igreja católica em prol dos povos indígenas. — Consta nos relatórios que tivemos em 2021 o maior número de casos em 9 anos, ao todo foram 355 registros, entre assassinatos, abuso de poder, racismo, entre outros.

**RESULTADO E DISCUSSÃO:** Nos anos aqui analisados, tivemos os seguintes casos de violência contra a pessoa indígena no Brasil: no ano de 2017 - 245 casos; no ano de 2018 - 245 casos; no ano de 2019 - 277 casos; no ano de 2020 os registros totalizaram 304 casos de violência cometidos contra os indígenas, foram registrados um número inferior ao do ano de 2021, mas não menos preocupante, e por fim, 2021- 355 ocorrências. Os estados

com o maior taxa de ocorrências de assassinatos contra a população indígena, no ano de 2020 de acordo com as informações da secretaria estadual de saúde, (Sesai - Secretaria Especial de Saúde Indígena) foram: os estados de Roraima com 66, Amazonas com 41 e Mato Grosso do Sul com 34. O registro anual de 2020, demonstra que os dados de “Violência contra à Pessoa Indígena”, foram os de: uso excessivo de poder 14; ameaça contra a vida 17; tentativa de assassinato 13; assassinatos 182; homicídio 16; lesão corporal 8; discriminação cultural e racismo 15; violência sexual 5, ameaças várias 34; Esses mesmos estados também registraram a maior quantidade de assassinatos no ano de 2021. Dentre os casos que foram contabilizados temos: o homicídio culposo, abuso de poder, discriminação racial, violência sexual e outros tipos de violências (ameaça de morte, ameaças várias, lesões corporais dolosas e tentativa de assassinato). Dentre esses casos, o maior índice de violência foi o de assassinato, com um pico de registros no ano de 2020 - 182 casos, seguido de 2021, com 176 casos. Apesar deste alto índice, foi mantido uma constância de casos no país, porém as informações que constam na Secretaria de Saúde Indígena e que foram fornecidas pelos estados não especificam as circunstâncias das ocorrências dos assassinatos, tão pouco apresentam informações sobre as vítimas o que impossibilita que a inspeção dos casos seja mais eficaz. As violências destacadas pelo relatório não se restringem somente a práticas mais violentas, como os assassinatos, agressões físicas e ameaças. Existe um histórico que se propaga, por séculos no Brasil é muito mais amplo, ressalta as questões de racismo, discriminações, a usurpação de suas terras, o não reconhecimento da identidade dos povos originários, a extração ilegal dos recursos naturais as diversas formas de abandono do Estado nos quesitos: saúde, educação e sobretudo no que diz respeito à preservação e regularização das terras indígenas. **CONCLUSÃO:** Diante disso, este trabalho conclui que o Estado é notoriamente omissivo, é importante destacar que a violência é empreendida pela população: que mata, confisca, viola e contamina os povos indígenas e muito embora seja uma prática constante, mesmo que faça parte da vida cotidiana dos povos indígenas, não poderia ser banalizada por civis e tão pouco, pelo poder público. A falta de segurança pública, de proteção e a inércia do Estado contribui para que não haja mudança. Neste sentido, chama atenção o fato de que é preciso haver mudanças nos atos da população,



**Anais da VII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 05 a 07 de outubro de 2022 –  
Centro Universitário São Lucas – Porto Velho**

que os povos indígenas necessitam de mais visibilidade e proteção, pois são o início da história brasileira, merecem respeito e dignidade como qualquer outro cidadão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pessoa Indígena; Violência; CIMI.